APROVADO DIA	REPROVADO DIA	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 01/08/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.42/2023 Fl. 1/2

AUTORES: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB E ARIONAISLAN DE SOUSA - PL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 42, de 26 de Juhlo de 2023

"Dispõe sobre a denominação do Prolongamento da Rua São José (trecho entre a Rua Pastor Júlio de Alencar e a Estrada Odilon Ribeiro dos Santos) localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "RUA JABER CLEDSON DA SILVA" e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. O Prolongamento da Rua São José (trecho entre a Rua Pastor Júlio de Alencar e a Estrada Odilon Ribeiro dos Santos) localizada na área Urbana do Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua **"JABER CLEDSON DA SILVA"**;

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o município de Nova Andradina presta ao **Sr. Jaber Cledson da Silva,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 26 de Julho de 2023

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2023.08.01 11:34:27 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.08.01 11:45:11 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei Ordinária Nº.42/2023

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149

Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2023.08.01 11:53:42 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA
Vereador Vice Presidente - PL

Projeto de Lei Ordinária Nº.42/2023

BIOGRAFIA

Jaber Cledson da Silva nasceu no dia 13 de junho de 1978 na cidade de Nova Andradina. Filho de Ernesto José da Silva (in memorian) e Lurdes Aparecida Lolli da Silva. Era o mais velho de 3 irmãos, sendo suas irmãs mais novas, Núbia e Larissa. Era neto de Sebastião Moraes da Silva (in memorian), que foi um dos pioneiros de Nova Andradina tendo sido vereador entre os anos de 1967 a 1970.

O esporte do coração de Jaber, era o judô, praticado desde a infância, foi bicampeão sul mato-grossense. Também fez parte da equipe de vôlei da cidade. Desde a adolescência ajudava o pai no sítio que pertencia a família e era o seu braço direito mesmo depois de adulto, trabalhando e decidindo junto com ele todos os negócios da família.

Aos 17 anos iniciou o curso de direito na Unoeste em Presidente Prudente, se formando em 2001, passando logo em seguida na prova da OAB. Conheceu sua esposa Juliana Holanda Ribeiro da Silva no primeiro ano de faculdade e se casaram depois de três anos e meio de namoro, em Brasília, no dia 28 de julho de 2000, na capela Oratório do Soldado. Tiveram dois filhos, a maior riqueza da vida de Jaber, Victor Ribeiro da Silva, que nasceu no ano de 2001 e Ernesto José da Silva Neto que nasceu no ano de 2011.

Depois de formado voltou para Nova Andradina, onde com mais dois amigos, em 2006, abriram um escritório de advocacia (Chagas, Silva e Lemos). Em 2007 foi trabalhar na PLC Urbanismo, sendo responsável por toda a parte administrativa e jurídica da empresa, local que trabalhou até o fim de sua vida. Ingressou na maçonaria no ano de 2011, se tornou venerável mestre em 2018. Jaber e sua esposa faziam parte do ECC da Igreja Católica de Nova Andradina e trabalhou na pastoral da família. Jaber foi uma pessoa extraordinária, ético, honesto e trabalhador. Deixou como legado a honestidade e o amor incondicional à sua família. Em 20 de Abril de 2021, partiu de forma serena, após lutar arduamente por sua vida, deixando devastado o coração de todos aqueles que o amavam. Sua família e seus amigos lamentam com pesar esta perda irreparável.